

FUNDAÇÃO PEDRO AMÉRICO
PROJETO DE REABILITAÇÃO PÓS-COVID
PRORROGAÇÃO DO EDITAL 003/2021

**REABERTURA DE PROCESSO SELETIVO PARA PREENCHIMENTO DE VAGA PARA
PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA**

A Fundação Pedro Américo, por meio de sua Diretora-Presidente, no uso de suas atribuições estatutárias, torna pública a prorrogação das inscrições especificamente para preenchimento da vaga de profissional de Educação Física, e estabelece as normas relativas ao processo seletivo de participação no Projeto de Reabilitação Pós-COVID, em razão dos recursos recebidos para esta finalidade, consoante detalhado pela Portaria nº 1.448 GM/MS, de 29 de maio de 2020, com fulcro no que dispõe o art. 3º da Lei nº 13.995, de 05 de maio de 2020:

1. DA VAGA E CONCESSÃO DE BOLSA

O processo estabelece a reabertura de 01 (uma) vaga e bolsa-auxílio no valor de R\$ 1.200,00 para profissional habilitado na área de Educação Física.

- 1.1 Para fazer o jus ao recebimento da bolsa, além de cumprir os requisitos estabelecidos no item 2, os profissionais devem cumprir uma carga horária de 12h semanais, conforme horário estabelecido pela Fundação Pedro Américo;
- 1.2 As parcelas das bolsas serão pagas com os recursos encaminhados pelo Ministério da Saúde em decorrência da Portaria nº 1.448 GM/MS, de 29 de maio de 2020, com fulcro no que dispõe o art. 3º da Lei nº 13.995, de 05 de maio de 2020;
- 1.3 A participação no projeto por seus participantes não gera qualquer tipo de vínculo de natureza empregatícia ou mesmo de prestação de serviço cível, uma vez que a inscrição constitui mera liberalidade do participante e o projeto acontecerá por tempo determinado, com estrita finalidade social e científica.

2. DOS REQUISITOS

Os profissionais deverão, no ato da inscrição, comprovar os seguintes requisitos:

- 2.1 Possuir, no mínimo, o título de Especialista na área de Educação Física;

2.2 Apresentar os documentos comprobatórios de sua habilitação profissional (registro no CONFEF).

Profissional	Vagas	Carga Horária por vaga	Habilitação Mínima	Atribuições
Profissional de educação física	1	12h	1. Portador de Diploma de Nível Superior em Educação Física Bacharel, com registro no órgão competente; 2. Título de Especialista na área de formação; 3. Qualificação com habilitação para execução e supervisão de métodos e técnicas da educação física, que visem a saúde dos pacientes.	1. Avaliação, reavaliação e determinação das condições de alta do paciente; 2. Supervisionar e avaliar atividades do pessoal auxiliar, orientando-os na execução das tarefas para possibilitar a execução correta de exercícios físicos e manipulação de aparelhos; 3. Assessorar em assuntos vinculados a educação física, preparando informes, documentos e pareceres. Executar outras tarefas de mesma natureza e nível de dificuldade; 4. Prestar o devido atendimento aos pacientes encaminhados; participar do planejamento e execução de atividades de programas específicos e de reuniões da equipe de trabalho; 5. Contribuir para a análise e avaliação do trabalho, em equipe multiprofissional, apoiar estágios nas áreas específicas quando realizado convênio com universidade, participar de grupos de estudos visando o aprimoramento da equipe; 6. Fornecer dados e relatórios sobre o número de pacientes, seus processos e forma de tratamento adotado, realizar orientações individuais e coletivas aos pacientes e familiares; 7. Zelar pela guarda de materiais e equipamentos de trabalho; 8. Executar outras tarefas afins;

3. DO EDITAL

3.1 O presente Edital tem por objetivo selecionar profissionais habilitados para o Projeto de Reabilitação Pós-COVID cujo desenvolvimento ocorrerá entre os meses de março a novembro de 2021.

3.2 O referido projeto consiste na criação de um centro de referência na reabilitação de pacientes que, mesmo curados da COVID-19, apresentam ainda hoje sequelas da doença. O referido centro oferecerá tratamento de saúde a esse grupo de pessoas e investigará cientificamente, observadas as condutas éticas necessárias, as causas das sequelas.

3.3 As despesas com o projeto são oriundas da prestação de auxílio financeiro pela União às santas casas e hospitais filantrópicos, sem fins lucrativos, que participam de forma complementar do Sistema Único de Saúde (SUS), com o objetivo de permitir-lhes atuar de forma coordenada no combate à pandemia da Covid-19, nos termos da Lei nº 13.995, de 05 de maio de 2020 e da Portaria nº 1.448 GM/MS, de 29 de maio de 2020.

4. DOS OBJETIVOS

4.1 São objetivos do Projeto de Reabilitação Pós-COVID:

- 4.1.1 Tratar sequelas em pacientes curados da COVID-19 melhorando a qualidade de vida destes pacientes;
- 4.1.2 Investigar cientificamente as causas da permanência destes sintomas;
- 4.1.3 Contribuir com a comunidade científica nas pesquisas feitas para compreender o comportamento do novo Corona vírus no organismo humano;
- 4.1.4 Promover a integração entre teoria e prática durante o processo de formação acadêmica.

5. DAS INSCRIÇÕES

As inscrições deverão ser feitas através do formulário do Google

https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLScIIgBntSOuk8TEt7h4F2szheBov6EvxNMiaZR8pl8xMpp_9Q/viewform

- 5.1 O prazo para realização das inscrições se inicia no dia 04 de maio de 2021 e termina no dia 06 de maio de 2021 às 23h59min.

Após preenchimento do formulário de inscrição, online, as documentações deverão ser anexadas no próprio formulário. Enviar os seguintes documentos/itens: Diploma de Nível Superior, do curso a se inscrever; mínimo, título de Especialista na sua área de formação; documento comprobatório de sua habilitação profissional e comprovações objeto da avaliação curricular;

5.2 Os documentos da avaliação curricular devem ser anexados em formato .pdf, sendo um documento único anexado para comprovar cada item da avaliação curricular;

5.3 O candidato que não atender, pelo menos, um dos requisitos exigidos será automaticamente desclassificado;

5.4 No dia 10 de maio, a Fundação Pedro Américo divulgará a lista de inscritos e as datas para respectivas entrevistas de seleção, de que caberá recurso no prazo de 24 horas.

5.5 As entrevistas serão realizadas no período de 11 a 13 de maio e o resultado será divulgado no dia 14 de maio.

6. DA SELEÇÃO DA EQUIPE

6.1 A seleção da equipe para atuar no Projeto de Reabilitação COVID-19 ocorrerá por meio de análise curricular, consoante tabela constante do Anexo I, e entrevista com os candidatos;

6.2 As entrevistas ocorrerão no período de 11 a 13 de maio de 2021, por meio de plataforma digital;

6.2.1 Os horários e o link serão divulgados em edital próprio.

6.3 Após a divulgação do resultado, cuja data prevista é 14 de maio, os candidatos inscritos terão 24 horas para apresentar recurso;

6.4 Após a apreciação dos recursos, a Fundação Pedro Américo divulgará a homologação do resultado e convocará os candidatos aprovados para se apresentarem no Centro de Reabilitação COVID-19.

7. CRONOGRAMA

AÇÃO	DATA
Publicação do edital	03/05
Período de inscrição	04/05 a 06/05
Divulgação da lista de aprovados para as entrevistas	10/05
Período de entrevistas	11/05 a 13/05
Divulgação do resultado final da seleção	14/05

8. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 8.1 Todos os prazos para impugnações e recursos serão de 24h contados do ato impugnado ou recorrido.
- 8.2 O vínculo jurídico existente entre a Fundação Pedro Américo e os candidatos aprovados é temporário e se restringe aos termos deste edital, sem qualquer relação de trabalho ou emprego, podendo haver prorrogação do período estipulado inicialmente no item 1.1.
- 8.3 Os casos omissos ou não previstos por este edital serão analisados pela Fundação Pedro Américo.

Campina Grande, 03 de maio de 2021.

Gisele Bianca Nery Gadelha
Diretora-Presidente da Fundação Pedro Américo